



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 11, de 30 de novembro de 2025
01 a 30 de novembro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 46
2 - Portarias de Pessoal	48 a 51

- PORTARIAS -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 110/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de novembro
de 2025**

Constitui Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos Cursos de Nível Superior, Técnicos Integrados e Técnico Subsequente, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253654.2025-44 (SUAP), de 31 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos cursos de Nível Superior, Técnicos Integrados e Técnico Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE	Presidente
CAROLINE PEREIRA CORREIA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1310287	DA/CE	
ELAINE DOS REIS SOEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	DA/CE	Membros

VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
--------------------------	---	---------	---	--

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 73/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- Planejar, acompanhar e avaliar o Programa de Monitoria Discente dos cursos de Nível Superior, Técnicos Integrados e Técnico Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência pelo período de um (01) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 02/11/2025 18:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 767352
Verificador: 80ec4a0d51
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 111/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro
de 2025**

Retifica a Portaria Nº 110/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de novembro de 2025, *Campus Santa Inês*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º, da Portaria Nº 110/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de novembro de 2025, que constitui a Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos Cursos de Nível Superior, Técnicos Integrados e Técnico Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, conforme errata a seguir.

Onde se lê:

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 73/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2021.

Leia-se:

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 93/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 03/11/2025 14:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 767917
Verificador: 38014fd7cd
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 112/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2025

Constitui Comissão Responsável pela Organização e Realização das Atividades referentes à 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT-2025), Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253635.2025-18 (SUAP), de 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Organização e Realização das Atividades, referentes à 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT-2025) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO COMISS
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/COORDENAÇÃO DE PESQUISA	Presidir
ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2488177	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
CAROLINE PEREIRA CORREIA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1310287	DA/CE	
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	

FABIANE SOUZA BARRETO	Técnico de Laboratório	3012948	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE
NIVIA BARRETO SOUZA ANJOS	Assistente Social	1460344	DA/CAE/NAPSI
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA
ALDI ALMEIDA DOS SANTOS	Licenciatura em Geografia	20221CSI02GL0003	2022.1
ANA RUTE SANTOS BORGES	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0004	2021.1
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1
KAIQUE COSTA DOS SANTOS	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0013	2024.1
LUCAS QUEIROZ NUNES	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI10I0066	2023.1

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 81/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- Realizar reuniões para planejamento das ações, as quais culminarão com a realização da SNCT;
- Atuar na mobilização da comunidade acadêmica e público externo, a fim de evidenciar a importância da ciência e tecnologia;
- Criar um ambiente favorável para discussões e consequente popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, desenvolvendo a cultura científica junto à comunidade acadêmica.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 03/11/2025 14:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 767141
Verificador: 4d75333ab8
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 113/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro
de 2025**

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso de Pós-Graduação em EJA articulada à Educação Profissional - PGEJA (Ano Letivo 2026), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253615.2025-47, de 30 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso de Pós-Graduação em EJA articulada à Educação Profissional - PGEJA (Ano Letivo 2026), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Presidente
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Membros

JOSÉ ROSA DOS SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	
-----------------------------	---	---------	-------	--

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar todas as etapas do Processo Seletivo para discentes do Curso de Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 03/11/2025 14:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 767372
Verificador: 6db40e1cd4
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 114/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro
de 2025**

Designa discentes para compor a Diretoria Executiva da Empresa Júnior Vale Baiano Soluções Agropecuárias do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o Estatuto da Empresa Júnior de Zootecnia Vale Baiano de Soluções Agropecuárias;
- a ATA Nº 129/2025 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2025, referente à Assembleia para a escolha da Diretoria Executiva da Empresa Júnior Vale Baiano Soluções Agropecuárias do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Santa Inês*;
- o teor do Processo Nº 23332.253508.2025-19, de 21 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os discentes abaixo relacionados para compor a Diretoria Executiva da Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Zootecnia Vale Baiano Soluções Agropecuárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

NOME	Nº MATRÍCULA	CARGO
UILTON DIAS FREITAS	20211CSI04GB0020	DIRETOR PRESIDENTE
ROSIANE TETÊ ROCHA	20201BEL04GB0041	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
JOSÉ PEDRO CARDOSO RODRIGUES	20251CSI04GB0011	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA	20221CSI04GB0009	DIRETORA DE PROJETOS
THAIANE DA SILVA FROÉS	20201BEL04GB0049	DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º Esta Portaria tem vigência de 01 (um) ano de acordo com o Estatuto da Empresa Júnior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 05/11/2025 10:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 768528
Verificador: 2c97d80beb
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 115/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro
de 2025**

Constitui Comissão de Formatura e Realização de Cerimonial
dos Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, *Campus*
Santa Inês.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de
junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial
da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253588.2025-11 (SUAP), de 24 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Formatura e Realização
de Cerimonial dos Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	Presidente
ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2488177	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	

ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagoga	1549112	DA/NATEPE	Membros
CATIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1278980	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnica Em Assuntos Educacionais	1562091	DA/NATEPE	
PATRICIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	
AMANDA VICTORIA ANDRADE SANTANA	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0070	2023.1	
ANTÔNIA VICTÓRIA DE ALMEIDA SARAIVA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20221CSI11I0007	2022.1	
CAROLINE NASCIMENTO CRUZ	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20231CSI11I0008	2023.1	

EMANUELLY LOBO FIGUEREDO	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI10I0034	2023.1	
EMILLI DOS SANTOS SANTANA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI10I0031	2023.1	Membros
ERIK DE JESUS SANTOS	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0068	2023.1	
FELIPE SOUZA SILVA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20231CSI11I0009	2023.1	
ISLAN GONÇALVES SANTOS	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20221CSI09I0008	2022.1	
LARA FABIANA BINTENCOURT PEREIRA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20172CSI04GB0013	2023.1	
MARIA JOANA AQUINO DOS SANTOS RODRIGUÊS BARBOSA	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0019	2023.1	
SARAH SPINOLA SANTOS	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20231CSI11I0005	2023.1	
YASMIN SOUZA MUNIZ	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI10I0037	2023.1	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Organizar os eventos ligados à formatura dos discentes;

II - Planejamento das ações disponibilizadas pelo *Campus*.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 05/11/2025 13:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 769383
Verificador: 5acc3dcd68
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 116/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro
de 2025**

Constitui a Comissão Técnica dos Jogos Estudantis (JEIF)
2024, *Campus Santa Inês.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica dos Jogos Estudantis (JEIF) 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3493187	DA/CE	Presidente
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório	3012948	DA/COEX	Membros
JOSÉ CARLOS JESUS DE SOUZA	Colaborador Terceirizado	-	-	
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Efetivo	1305415	DA/CE	

KAIC JONATHAS SANTOS BRANDÃO	Colaborador Externo	-	-	
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 07/11/2025 17:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 770423
Verificador: e76fe6bbd6
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 117/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de
novembro de 2025**

Designa servidores como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o estabelecido no Art. 117 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;
- o estabelecido no Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do Ofício Nº 35/2025 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2025, constante no Processo Nº 23332.253842.2025-72 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

<p>Contrato Nº 03/2025</p> <p>Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES, APICULTORES, ARTESÃOS, CATAORES, COLETORES, COMERCIADES E CICLISTAS DE SANTA INÊS/BA</p> <p>CNPJ: 60.455.745/0001-77</p> <p>Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026.</p> <p>Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE</p>	<p>Gestor: TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1691987.</p> <p>Fiscal Técnico/Administrativo: ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p>Fiscal Substituto: ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE Nº 1224696.</p>
--	--

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, e as demais legislações aplicáveis;

III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas

à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º São Competências do Gestor do Contrato:

I - Conhecer a legislação aplicável ao objeto contratado, anotada no instrumento contratual e/ou no ato licitatório;

II - Participar, quando possível, da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do material, serviço ou obra submetidos ao seu controle, gestão e fiscalização;

III - Responder, quando possível, à consulta da Comissão Permanente de Licitações/pregoeiro, quando provocado, apresentando subsídios técnicos que auxiliem no julgamento das fases de habilitação e/ou propostas comerciais, podendo, conforme a especificidade do objeto exigir, contar com subsídios de consultoria externa, previamente contratada pela Administração;

IV - Manter sob sua responsabilidade, para o devido acompanhamento da execução do objeto, cópias do Termo de Referência/Projeto Básico (também em meio digital), do termo contratual e de todos os aditivos (se existentes) correspondentes à contratação em que figure como Gestor, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

V - Averigar se a garantia contratual foi feita com as devidas coberturas (inclusive aquelas relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela Contratada) e se consta sua comprovação no processo da contratação, nos casos em que esta for exigida. Sempre verificar a veracidade da garantia prestada, entrando em contato com a instituição financeira ou qualquer outra diligência necessária para tal fim;

VI - Supervisionar as atividades do(s) Fiscal(ais) do contrato, dirimindo suas dúvidas e auxiliando-os no desempenho de suas atribuições;

VII - Realizar reuniões com o(s) Fiscal(ais) do contrato, quando considerar necessário corrigir procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados;

VIII - Fiscalizar a disponibilidade e o comprometimento do supervisor/representante da contratada, quando a natureza do contrato exigir, verificando, por exemplo, se o mesmo realiza todas as atividades sob sua responsabilidade com presteza, competência e de forma tempestiva;

IX - Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual;

X - Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais previamente conferidas e atestadas pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato;

XI - Comunicar e justificar formalmente à Administração quando da necessidade de abertura de novos

procedimentos licitatórios, assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência da contratação atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, incluindo-se neste último caso a inabilitação da empresa que a impeça de contratar com o poder público.

XII - Submeter à análise do Ordenador de despesas, após análise prévia, pleitos da contratada referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros.

XIII - Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à Direção Geral com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;

XIV - Notificar formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

XV - Submeter os casos de inadimplementos contratuais à Comissão de Sanção, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, a contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;

XVI - Orientar, no caso de dúvidas apresentadas pela contratada, sobre os procedimentos a serem adotados;

XVII - Observar se a contratada mantém, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;

XVIII - Informar à Coordenação Financeira a necessidade de reforço ou anulação de saldo de notas de empenho;

Art. 4º Esta Portaria permanecerá em vigor até a plena execução do Contrato Administrativo Nº 03/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 11/11/2025 20:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771676
Verificador: 93ed7bb879
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 118/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2025

Altera a composição da Coordenação Colegiada, membresia docente e discente, do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.251701.2025-15, de 16 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Coordenação Colegiada, membresia docente e discente, do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 64/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2025.

NOME	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/ Nº MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NO NÚCLEO
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Coordenação Colegiada
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	
MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE	
CAROLINE PEREIRA CORREIA	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	1310287	DA/CE	
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	
DOLORES SETUVAL ASSARITT	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	

FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	Membresia Docente
FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/CE	
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE	
VALQUIRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	DA/CE	
ALEC BARRETO	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0004	2021.1	
ANDY VIEIRA RAMALDES	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0065	2023.1	
ELIUDE PALOMA FRANKLIN PEREIRA	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0042	2024.1	
FELIPE SOUZA SILVA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20231CSI11I0009	2023.1	
JOANA ROBERTA CUNHA JESUS	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0069	2024.1	
KAILA EVELIN NASCIMENTO QUEIROZ	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0014	2024.1	
KAYLLA SOUZA SAMPAIO SANTOS	Técnico em Informática Integrado	20241CSI13I0009	2024.1	
KAIO MANOEL GUIMARÃES SANTOS	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0031	2024.1	
LARA LUYZY SILVA SOUZA	Licenciatura em Geografia	20241CSI02GL0010	2024.1	
LIS MENDES E MENDES	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20221CSI09I0004	2023.1	
LUANA STEPHANIE SOUSA DA SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0030	2020.1	
LUNA BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0015	2023.1	
MARIA EDUARDA SANTOS PEREIRA	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0029	2024.1	
MARIA JOANA AQUINO DOS SANTOS RODRIGUÊS BARBOSA	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0019	2023.1	
MARIA LUIZA SILVA ALEMIDA	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20251CSI09I0001	2025.1	
MARIANA TOMITA SOUZA	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20251CSI13I0022	2025.1	
MATHEUSA MARIA SILVA RIBEIRO	Licenciatura em Geografia	20201CSI02GL0054	2020.1	
RAIMUNDA SANTOS DE JESUS	Bacharelado em Zootecnia	2011CSI04GB0026	2021.1	

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 64/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2025.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 13/11/2025 09:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772662
Verificador: 2baaa8af43
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTRARIA 119/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2025

Constitui o Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia (2025-2026), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo N° 23332.253881.2025-70, de 12 de novembro de 2025;
- a Resolução N° 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia (2025-2026), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Coordenador
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	Vice-Coordenadora
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE	Membro docente
ALINE RABELLO COSTA ALVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3479199	DA/CE	Membro docente
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA	Membro docente
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	Membro docente
ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÉNCIAS BIOLÓGICAS	Membro docente
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	Membro docente
CAROLINE PEREIRA CORREIA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	1310287	DA/CE	Membro docente
CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	Membro docente
CLEMENTINA CÂNDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	Membro docente

CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Membro docente
CLOVIS VAZ SAMPAIO FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1274957	DA/CE	Membro docente
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	Membro docente
ELMA SIRLEY DA SILVA AMPARO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1955646	DA/CE	Membro docente
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	Membro docente
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/COORDENAÇÃO DE PESQUISA	Membro docente
GEAN CARLO SOARES CAPINAN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2001826	DA/CE	Membro docente
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	Membro docente
JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210474	DA/CE	Membro docente
MARCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE	Membro docente
MARCO ANTÔNIO REIS RODRIGUES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1204083	DA/CE	Membro docente
MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARAES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/CE	Membro docente
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	Membro docente
PABLO FERNANDO CARLESSO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1086913	DA/CE	Membro docente
RENATA SANTOS FROES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE	Membro docente
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE	Membro docente
ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	1672811	DA/NATEPE	Membro TAE
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	Membro docente
VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE	Membro docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO COLEGIADO
NAARA DOS SANTOS ALMEIDA SOBRINHO	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0019	2022.1	Membro discente
STEFANE ANDRADE MAGALHÃES	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0021	2021.1	Membro discente

Art. 2º Revogar a Portaria N° 82/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024.

Art. 3º São competências do Colegiado:

- I - eleger o(a) coordenador(a) do Curso e seu(sua) vice coordenador(a);
- II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III - avaliar e coordenar as atividades didático pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;
- IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;
- V - propor modificações e reformulações curriculares;
- VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;
- VII - promover a integração com os demais Colegiados e/ou Campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;

- VIII - acompanhar e executar processos;
- IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;
- X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;
- XI - outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 4º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único: Todas as reuniões do Colegiado devem ter registros em atas.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 13/11/2025 09:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772771
Verificador: f5cc439671
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 120/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2025

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes na Educação Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada (Edital Nº 26/2025), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- o teor do Processo Nº 23332.252526.2025-83 (SUAP), de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes na Educação Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada, Edital Nº 26/2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Presidente

CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Membros
DIMAS CATAI SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1408644	DA/CE	
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	

Art. 2º São atribuições da Banca:

- I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;
- IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 13/11/2025 09:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773063
Verificador: b716642ad1
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 121/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2025

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes na Educação Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada (Edital Nº 26/2025), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- o teor do Processo Nº 23332.252526.2025-83 (SUAP), de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes na Educação Técnica de Nível Médio, na Forma Integrada, Edital Nº 26/2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA			
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	Presidente			
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	Membros			

PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
------------------------------	---	---------	---

Art. 2º São atribuições da Banca Recursal:

- I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;
- II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;
- III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 3º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 13/11/2025 12:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773064
Verificador: 8ca582a4dc
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 122/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2025

Designa servidores para atuar como Professores (as) Tutores (as) do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253768.2025-94, de 06 de novembro de 2025;
- o Regulamento da Tutoria Acadêmica/Resolução Nº 20, de 20 de agosto de 2015;
- o Capítulo VI, da Organização Didática dos Cursos Superiores/Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;
- a Ata Nº 18/2025 - CSI-CBZ/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, da reunião realizada em 08 de outubro de 2025;
- a disponibilidade de carga horária dos (as) docentes do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Professores (as) Tutores (as) do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR/TUTOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
AIRES LIMA ROCHA NETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1783524	DA/CE
ALINE RABELLO COSTA ALVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3479199	DA/CE
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA
ANTÔNIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE

ANTONIO LUIS OLIVEIRA DE ALMEIDA PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE
CLÁUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)
CLEMENTINA CÂNDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE
CLOVIS VAZ SAMPAIO FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1274957	DA/CE
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM
ELMA SIRLEY DA SILVA AMPARO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1955646	DA/CE
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/COPES
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE
MÁRCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE
MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1204083	DA/CE
MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/CE
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

RENATA SANTOS FRÓES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE
PABLO FERNANDO CARLESSO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1086913	DA/CE
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA
VINÍCIUS DE FRANCA CARVALHO FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1314568	DA/CE

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 110/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2024.

Art. 3º São atribuições dos Tutores:

- I. apresentar ao (a) estudante o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), infraestrutura física e material e os diferentes setores do Campus, integrando-o (a) no ambiente acadêmico desde o ingresso;
- II. informar a respeito dos documentos que normatizam o processo educativo no âmbito do IF Baiano como regulamentos, regimentos, organização didático-pedagógica, entre outros vigentes;
- III. acompanhar os(as) estudantes em relação aos componentes curriculares, auxiliando-os a diagnosticar e resolver possíveis dificuldades e/ou potencializar quando apresentar desempenho satisfatório.
- IV. fomentar a participação em projetos de iniciação científica, atividades esportivas, artístico-culturais e de cunho social;
- V. incentivar os(as) estudantes na verticalização ou horizontalização da trajetória acadêmica, respeitando suas escolhas e áreas de interesse;
- VI. desenvolver métodos de estudo ou práticas que possibilitem o crescimento pessoal dos(as) estudantes e da futura atuação profissional;
- VII. fornecer informações às equipes técnico-pedagógica e multiprofissional, quando avaliar como necessário ou for solicitado, inclusive nos conselhos de classe, a fim de zelar pela aprendizagem dos (as) estudantes;
- VIII. resguardar as informações obtidas, mantendo a ética e a conduta pública;
- IX. propor atividades avaliativas diagnósticas e/ou formativas, quando necessárias, sem interferir nos resultados das avaliações somativas regulares dos componentes curriculares do curso;
- X. dispor de formulário da ação da tutoria para apresentação à equipe técnico-pedagógica regularmente;
- XI. propor ações ou acompanhamentos por parte da equipe técnico-pedagógica e/ou multiprofissional do Campus.

Art. 4º O exercício da Tutoria Acadêmica configura-se como atividade docente e deve constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) do (a) professor (a).

Art. 5º A lista dos (as) professores (as) tutores (as) e respectivos (as) estudantes tutorados (as), do Curso de

Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* deverá ser atualizada semestralmente e aprovada em reunião de Colegiado.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 14/11/2025 10:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773487
Verificador: 1747731f6c
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 123/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025

Suspender as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional), quinta-feira;
- o Calendário Acadêmico do IF Baiano Campus Santa Inês (Ano Letivo 2025) que consta o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) como não letivo;
- que não haverá prejuízos para as atividades acadêmicas e administrativas realizadas pelo Campus.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, referente ao dia 21/11/2025.

Art. 3º A programação de compensação do dia não trabalhado deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 4º A compensação poderá ser realizada até o dia 31/12/2025, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 18/11/2025 15:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774451
Verificador: 0e472795ef
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 124/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de
novembro de 2025**

Altera a composição da Comissão Técnica dos Jogos Estudantis (JEIF) 2025, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.254015.2025-04, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica dos Jogos Estudantis (JEIF) 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 116/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora DOLORES SETUVAL ASSARITTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3063815, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art. 3º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3493187	DA/CE	Presidente

DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	Membros
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório	3012948	DA/COEX	
JOSÉ CARLOS JESUS DE SOUZA	Colaborador Terceirizado	-	-	
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	
KAIC JONATHAS SANTOS BRANDÃO	Colaborador Externo	-	-	
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	

Art. 4º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 116/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/11/2025 11:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776541
Verificador:faf4cabd86
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 125/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2025

Designa servidores como Responsáveis pelos Procedimentos de Inscrição de Empenhos em Restos a Pagar - Exercício Financeiro 2025, Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o Ofício-Circular Nº 60/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelos Procedimentos de Inscrição de Empenhos em Restos a Pagar - Exercício Financeiro 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	Titular
ROMILSON DE SOUZA BARRETO	Assistente em Administração	1692511	DADM/STT	Suplente

Art. 2º São competências dos servidores designados:

- I - Revisar, até 12/12/2025, os empenhos que serão indicados em Restos a Pagar em 2025 da UG 158277.
- II - Registrar, até 31/12/2025, a lista de empenhos da UG 158277 aptos a serem inscritos em Restos a Pagar no Sistema de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 25/11/2025 16:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775483
Verificador: 7a681a25fb
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 70/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Santa Inês* do IF Baiano, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2025, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus	Setor	Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	SETOR DE COMUNICAÇÃO - SECOM	TÂNIA DE SANTANA NUNES	1213702	Telefonista	(73) 98840-2199	07h30 às 13h30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 37/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 29/10/2025 10:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 763021
Verificador: ee57e28aca
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 71/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2025

Designa Encarregado Local para tratamento de Dados Pessoais (Ponto Focal) do *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor da Portaria de Pessoal 1230/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO ELIAS FERRAZ SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3423705, como Encarregado Local para tratamento de Dados Pessoais (Ponto Focal), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Para o exercício das atribuições, o Encarregado Local do Campus Santa Inês, deverá observar o Parágrafo 1º da Portaria de Pessoal nº 1.230/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de novembro de 2025, e os demais artigos relativos às atividades da função a ser desempenhada.

Art. 3º As atribuições têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não dispõe de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 19/11/2025 12:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775537
Verificador: 455b4862db
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213